

**CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL****PARECER****Parecer nº. 03**, de 2023**Referência: Projeto de Lei nº. 01**, de 2023**Data de ingresso:** 03-01-2023.**Autoria:** Poder Legislativo Municipal**Relator:** Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela aprovação

EMENTA: Concede abono, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), aos Servidores da Câmara de Vereadores.

RELATÓRIO:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Legislativo Municipal que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Extraordinária de 09 janeiro de 2023, e, ingressado nesta Comissão em 13 de janeiro de 2023. Cabe-nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

ASPECTOS TÉCNICOS:

O Projeto de Lei em questão indicou as dotações orçamentárias, está devidamente justificado e contém o Demonstrativo Financeiro exibindo os saldos orçamentários suficientes nas dotações para a realização da despesa ora pretendida.

CONCLUSÃO:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, não havendo nenhum vício que possa obstruir sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 17 de janeiro de 2023.


Dimmy Alves- PP

Presidente


Clemar Biaggi Rocha-Careca- PTB

Relator


Adilson Seixas- PDT

Revisor